



FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS
ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ

PIB do Estado do Piauí 2014



Teresina
2016

PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB
PIAUÍ 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Margarete de Castro Coelho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO
Antônio Rodrigues de Sousa Neto

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ (CEPRO)
PRESIDENTE
Antônio José Castelo Branco Medeiros

DIRETORIA DE UNIDADE DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E
TERRITORIAIS
Liége Souza Moura

COORDENAÇÃO DE CONTAS REGIONAIS
COORDENADOR
Manfredi Mendes de Cerqueira Júnior

ELABORAÇÃO
Alcides Martins Nunes Filho
Delso Ribeiro de Carvalho
Evaristo Alves dos Reis Júnior
Manfredi Mendes de Cerqueira Júnior
Maria Egídia Soares Andrade

COLABORAÇÃO
Teresa Cristina Moura Araújo Nunes

FORMATAÇÃO
Alcides Luís Gomes da Silva

Email:

alcides.filho@cepro.pi.gov.br
delso.carvalho@cepro.pi.gov.br
evaristoreis@cepro.pi.gov.br
manfredi.jr@cepro.pi.gov.br
maria.egidia@cepro.pi.gov.br

CORRESPONDÊNCIA
FUNDAÇÃO CEPRO
BIBLIOTECA PÁDUA RAMOS

Rua 19 de Novembro, 123 /Sul – CEP 64001-470 – Teresina – Piauí
Telefone: 0xx86 3221-4809, 3215-4252 – Ramal: 21/22 – Fax: 0xx86 3221-5846
www.cepro.pi.gov.br

SUMÁRIO

Apresentação	5
Introdução	6
Economia Brasileira no Ano de 2014	9
Análise da Economia Piauiense no Ano de 2014	10
PIB per capita	11
Setores Econômicos	12
Agropecuária	14
Indústria.....	14
Serviços	15
Glossário	21

Apresentação

A Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – Fundação CEPRO apresenta os valores relativos ao Produto Interno Bruto – PIB do Piauí para o ano de 2014. O cálculo do PIB dos estados é um trabalho desenvolvido em parceria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com as unidades federadas.

A metodologia utilizada, proposta pelo IBGE e padronizada para todos os estados, ensejando a construção das Contas Regionais. Os dados são coerentes, comparáveis entre si e compatíveis com o Sistema de Contas Nacionais do Brasil.

O Sistema de Contas Regionais do Brasil foi construído de acordo com as recomendações das Nações Unidas, expressas no manual *System of National Accounts* 2008 – SNA 2008, em substituição à versão anterior de 1993.

O PIB representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período e tem como principal objetivo mensurar a atividade econômica. Excluem-se, na contagem do PIB, todos os bens de consumo intermediário.

A parceria com o IBGE envolve, também, o cálculo do PIB dos municípios; em dezembro a Fundação CEPRO divulgará os dados referentes aos municípios piauienses para o ano de 2014.

Antonio José Castelo Branco Medeiros

Presidente da Fundação CEPRO

Introdução¹

A divulgação da série das Contas Regionais do Brasil – ano-base 2010 dá continuidade ao projeto de implantação do Sistema de Contas Nacionais. A nova série permitiu a atualização de classificações e conceitos, incorporação de novas fontes de dados e a definição de novas estruturas de referência.

A implantação da série referência 2010, em substituição à série referência 2002, foi facilitada pela manutenção dos marcos de referência dos valores correntes, bem como das pesquisas econômicas estruturais anuais do IBGE (Pesquisa Industrial Anual – Empresa, PIA Empresa, Pesquisa Anual da Indústria da Construção – PAIC, Pesquisa Anual de Comércio – PAC e Pesquisa Anual de Serviços – PAS). Com efeito, em relação à série anterior, destacaram-se as seguintes mudanças:

- 1) adoção de nova classificação de atividades integradas com a Classificação de Atividades Econômicas – CNAE 2.0;
- 2) introdução dos resultados do Censo Agropecuário de 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008-2009 e da Pesquisa de Inovação – PINTEC de 2011;
- 3) utilização dos dados da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIPF;
- 4) utilização dos dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE;
- 5) aperfeiçoamentos metodológicos: revisão do método de estimação do aluguel imputado e reclassificação da contribuição ao Programa de Integração Social – PIS;
- 6) adoção das recomendações e modificações do Manual Internacional de Contas Nacionais das Nações Unidas, *System of National Accounts* – SNA 2008, em substituição à versão anterior de 1993;
- 7) implantação do Sistema Integrado de Contas Regionais – SICOR que permite administrar a base de dados do sistema com maior segurança.

Para a série referência 2010, a classificação de atividades econômicas passou a incorporar a versão 2.0 da CNAE, que apresenta correspondência com a versão 4 da *Classificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas* – CIUU/ISIC das Nações Unidas. A versão 2.0 da CNAE ampliou as categorias das

¹ Sistema de Contas Nacionais na nova série – referência 2010.

atividades de serviço, criou categorias específicas para as atividades de meio ambiente e, além disso, passou a considerar a atividade de edição, integrada ou não à impressão, como uma atividade dos serviços e não mais como atividade industrial.

A adoção dos resultados do Censo Agropecuário 2006, em substituição ao Censo Agropecuário 1995-1996, permitiu a atualização das estruturas da agropecuária do país.

Diferentemente do ocorrido na série anterior, a leitura e a extrapolação do Censo Agropecuário 2006 foram realizadas de forma ascendente, por unidade da federação, sendo o resultado do Brasil a soma das 26 unidades federativas mais o Distrito Federal. Assim, as séries nacional e regional encontram-se plenamente integradas.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 foi incorporada nas Contas Regionais, a fim de regionalizar a parcela de autoconstrução da atividade de Construção estimada pela Conta Nacional. Na série anterior, na Conta Regional, a atividade de Construção somente considerava as informações da Pesquisa Anual da Indústria da Construção – PAIC e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD.

Na série referência 2002, as informações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica foram introduzidas de forma a complementar o contexto do sistema de contas. Na série referência 2010, houve também a incorporação das informações do Imposto de Renda Pessoa Física, especificamente para a atividade de cartório que se encontra incluída nos “Serviços Jurídicos de Contabilidade e Auditoria” compondo a atividade “Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas”.

Outro fator importante foi a introdução da base de dados da Secretaria de Gestão Pública, do SIAPE, para a regionalização da despesa de pessoal civil ativo de órgãos do Poder Executivo da esfera federal, juntamente com a base do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, utilizada para a regionalização das despesas da esfera federal em geral. Na série 2002, somente a base do SIAFI era utilizada para regionalização de todos os órgãos da esfera federal.

Dentre as alterações introduzidas pelo Manual Internacional de Contas Nacionais – SNA 2008, destaca-se a ampliação da fronteira da Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF, que passou a considerar como produção todo o gasto com Pesquisa e Desenvolvimento – P&D tendo como destino a FBCF. Em função desta mudança, a partir das estimativas das Contas Nacionais, possibilitou-se estimar a participação da atividade P&D no total do Valor Adicionado – VA, separando-a em P&D público e privado para o Brasil. No caso das Contas Regionais, a princípio, só será estimado o P&D privado, pois o P&D público será divulgado juntamente com a atividade de Administração, Educação,

Saúde e P&D Públicos, Defesa e Seguridade Social, em função da dificuldade da desagregação do P&D público do total da atividade. A regionalização da estimativa do P&D privado da Conta Nacional utilizou informação da PINTEC de 2011.

Outra alteração introduzida no Sistema de Contas Nacionais – referência 2010 foi o tratamento das sedes das empresas. Na série anterior, as unidades unicamente a serviço da própria empresa não eram contabilizadas como unidade produtiva. Seus gastos eram rateados pelas unidades produtivas da empresa. O novo manual internacional, SNA 2008, recomenda que, quando possível, e no caso de impacto relevante, que essa unidade seja identificada e a ela seja imputada produção de serviços administrativos, cujo destino é o consumo intermediário das demais unidades da empresa. Nesta série, referência 2010, este tratamento foi somente realizado para as empresas investigadas pela Pesquisa Industrial Anual – PIA, uma vez que somente esta pesquisa levanta informações das unidades produtivas das empresas pertencentes ao seu âmbito. As sedes de empresas industriais foram classificadas na atividade “6980 – Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas” (das Contas Nacionais). O resultado deste tratamento foi a redução do valor adicionado bruto da indústria e o aumento correspondente nos serviços.

Para a série referência 2010, a estimativa do aluguel de imóveis imputado, baseada em métodos estatísticos, passou a utilizar o método de calibração e não mais o método de imputação. O processo de imputação parte de regressões que usam, como variáveis explicativas, características do imóvel, de seu setor censitário e da pessoa de referência constante da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD. O novo método usa calibração, ou seja, ajusta os pesos amostrais da pesquisa a partir de informações sobre o universo pesquisado.

Outra introdução metodológica da nova série, e que tem impacto nas Contas Regionais, diz respeito à reclassificação da contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, que passou a ser considerado como imposto sobre produto e não mais um imposto sobre a produção. O resultado desta reclassificação foi a redução do valor adicionado bruto e correspondente aumento do valor dos impostos líquido de subsídios sobre produto, entretanto não há impacto no total do Produto Interno Bruto.

Economia Brasileira no Ano de 2014

O Produto Interno Bruto – PIB brasileiro experimentou um leve incremento de 0,5% em 2014, ante ao ano anterior, com expansão de 3,0%, atingindo um patamar de R\$ 5,779 bilhões, em valores correntes, segundo a Coordenação de Contas Regionais do IBGE.

Quanto ao PIB per capita, ficou em 28.500,24 reais, em valores correntes, em 2014, portanto, uma expansão de 7,5% em relação ao ano de 2013, quando o crescimento foi de 6,8%.

Os dados apresentados pelo IBGE foram estimados com base na nova metodologia, incluindo informações que não existiam, bem como a classificação de alguns itens modificados.

O PIB é aferido sob a ótica da oferta, representada pela produção (agropecuária, indústria e serviços) e sob a ótica da demanda, por investimentos, consumo das famílias, gastos governamentais e balança comercial.

Entre os setores produtivos, o comportamento ficou dividido entre experimentações de altas e quedas. A Agropecuária e os Serviços cresceram 2,8% e 1,0%, respectivamente, enquanto na Indústria observou-se o pior desempenho, com queda de 1,5% em comparação a 2013.

O setor Serviços foi o que mais contribuiu para a formação do Valor Adicionado Bruto, no período analisado, sendo responsável por R\$ 698,4 bilhões, seguido da Indústria e da Agropecuária, com R\$ 275,8 bilhões e R\$ 56,9 bilhões, respectivamente.

A retração da Formação Bruta de Capital Fixo, com 4,2%, foi motivada, sobretudo, pela queda da produção interna e da importação de bens de capital, como também da performance recessiva da construção civil.

O consumo das famílias cresceu 2,3% em relação a 2013, que foi de 3,0%. Quanto ao consumo do governo, observou-se um crescimento de 1,3%, todavia recuou em relação a 2013 para 2,2%.

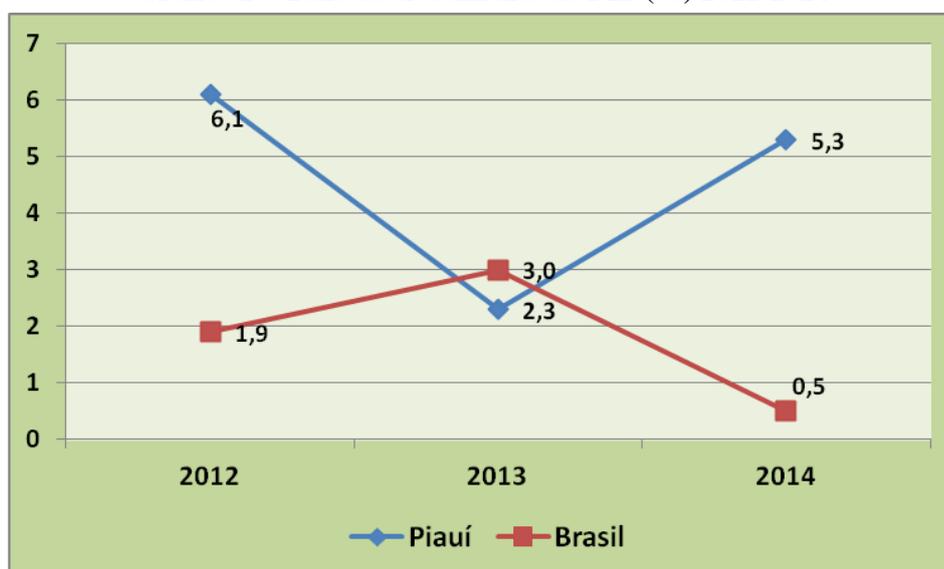
Com relação ao mercado externo, as exportações e as importações de bens e serviços retraíram em 1,1% e 1,9%, respectivamente, comparado a 2013. As taxas de poupança e de investimento, em 2014, foram de 15,8% e 19,7%, respectivamente, portanto, aquém de 2013, com 17,0% e 20,5%, respectivamente.

Análise da Economia Piauiense no Ano de 2014

O Produto Interno Bruto do Estado do Piauí, em 2014, apresentou expansão de 5,3% em relação ao ano anterior (Gráfico 01). Em valores correntes, o resultado alcançado foi de R\$ 37.723.494,97.

Depois de obter uma taxa de crescimento de 2,3%, em 2013, o Piauí continua crescendo, em função, sobretudo, das atividades da Agropecuária. Nos últimos três anos (2012-2014), o Estado acumulou um crescimento de 13,7 %, o que representa uma média anual de 4,6 %, enquanto o país, no mesmo período, acumulou um crescimento de 5,4 %, representando uma média 1,8 % ao ano.

Gráfico 1 – Taxa de crescimento do PIB (%) 2012-2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.
Elaboração: Fundação Cepro.

Em 2014, as exportações piauienses apresentaram um resultado favorável, com um incremento de 56,16% em relação ao ano anterior, atingindo o montante de US\$ 255.971.635. Enquanto isso, as importações expandiram 25,16%.

A arrecadação total de impostos (ICMS, FPE, IPVA) alcançou uma taxa de crescimento real. O ICMS, imposto de maior peso no Estado, cresceu no período 11,30%. Por sua vez, a arrecadação do IPVA e do FPE teve variação positiva de 15,52% e 8,97%, respectivamente.

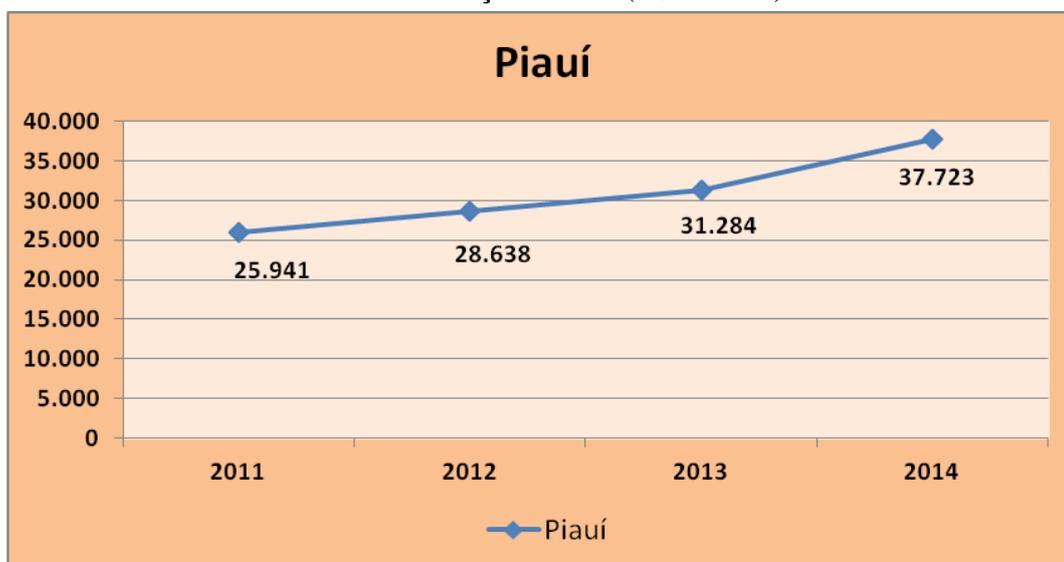
No campo da oferta de trabalho, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, o Piauí obteve, em 2014, um saldo de 7.305 novos empregos

com carteira assinada, o que representa um crescimento de 12,51% em relação ao registrado no ano de 2013, quando foram gerados 6.493 novos postos de trabalho.

Os maiores crescimentos na oferta de empregos formais foram observados nas atividades Comércio e Serviços. O setor da economia que mais gerou postos de trabalho foi o de Serviços, com 3.594 postos.

Em termos de variação real do PIB, houve crescimento de 5,3% em comparação ao ano anterior. O Piauí ocupa a 22ª posição no ranking das maiores economias do Brasil, com 0,7% na participação da riqueza nacional.

Gráfico 2 – Piauí – Evolução do PIB (R\$ milhões) 2011-2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.
Elaboração: Fundação Cepro.

No tocante ao PIB em valores correntes dos últimos anos em estudo, percebe-se aumento no valor, ou seja, houve incremento no fluxo de produção, conforme demonstrado no Gráfico 2. Tomando por base o ano de 2011, o acréscimo médio no PIB nesses últimos quatro anos foi de R\$ 2.946 milhões.

O valor nominal do PIB do Estado nos últimos quatro anos, ou seja, entre 2011 (R\$ 25.941 milhões) e 2014 (R\$ 37.723 milhões) cresceu 45,42%.

PIB per capita

No ano de 2014, o Piauí alcançou um PIB per capita de R\$ 11.808,08, ante R\$ 9.824,74 em 2013. O PIB per capita corresponde à divisão do PIB pela população residente. Este dado é encaminhado oficialmente pelo IBGE ao Tribunal de Contas da

União – TCU, para utilização como um dos critérios de rateio do cálculo do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

Tabela 1 – Piauí e Brasil: PIB, PIB per capita e taxa de crescimento Piauí e Brasil

Anos	Produto Interno Bruto				PIB per Capita	
	Valores Correntes (Milhões)		Taxa de Crescimento (%)		Valores Correntes (R\$)	
	Piauí	Brasil	Piauí	Brasil	Piauí	Brasil
2011	25.941	4.376.382	5,2	4,0	8.260,72	22.748,72
2012	28.638	4.814.760	6,1	1,9	9.060,41	24.825,15
2013	31.284	5.331.619	2,3	3,0	9.824,74	26.521,15
2014	37.723	5.778.953	5,3	0,5	11.808,08	28.500,24

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.
Elaboração: Fundação Cepro.

Setores Econômicos

O setor Agropecuário melhorou a sua participação na estrutura produtiva estadual, passando de 6,37%, em 2013, para 7,42% em 2014, aumentando, portanto, 1,05 pontos percentuais. Também houve expansão na taxa de crescimento do valor adicionado de 74,44% em termos reais. A expansão da área plantada nos cerrados favoreceu o crescimento da produção agrícola em 2014.

O setor Industrial incrementou sua participação, saindo de 12,33%, em 2013, para 15,91%, no ano de 2014, favorecido pelas indústrias de transformação e da construção civil, com expansão de 4,12% e 1,42%, respectivamente.

O setor Serviços apresentou declínio na sua participação em 2014, saindo de 81,30%, em 2013, para 76,67% do Valor Adicionado do PIB Estadual, motivado, sobretudo, pela administração pública; comércio e atividades profissionais, científicas e técnicas, com índices de 31,17%, 16,03% e 4,58%, respectivamente.

Gráfico 3 – Estrutura setorial da economia piauiense (%) 2011-2014

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Contas Nacionais.
Elaboração: Fundação Cepro.

Tabela 2 – Piauí – Estrutura e taxa de crescimento do VA 2013-2014

Setores de Atividades	Participação (%)		Taxa de Crescimento (%)	
	2013	2014	2013	2014
Agricultura	3,95	5,08	-36,66	74,44
Pecuária	1,68	1,6	-3,23	9,64
Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	0,74	0,74	-6,76	14,67
Indústria Extrativa	0,26	0,21	17,98	-0,59
Indústria de Transformação	3,64	4,84	3,4	4,12
Eletricidade e Gás, Água e Esgoto	0,68	1,87	-2,77	-11,21
Construção	7,75	8,99	9,31	1,42
Comércio	18,47	16,03	6,38	3,62
Transporte	2,58	2,02	5,08	4,99
Alojamento e Alimentação	3,39	2,77	1,52	6,92
Serviços de Informação e Comunicação	1,48	1,44	23,56	7,93
Atividades Financeiras	2,49	2,59	8,32	7,18
Atividades Imobiliárias	7,67	9,23	2,85	2,21
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	4,89	4,58	9,37	15,53
Administração Pública	34,38	31,18	1,75	-3,11
Educação e Saúde Mercantil	2,73	3,58	2,88	2,34
Artes, Cultura e Esportes e Recreação	1,33	1,63	-0,32	8,33
Serviços Domésticos	1,88	1,62	-5,07	3,25

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.
Elaboração: Fundação Cepro.

Agropecuária

A pecuária e a agricultura tiveram incremento de 9,64% e 74,44%, respectivamente, nas taxas de crescimento do Valor Adicionado. No que pese uma diminuição no efetivo dos rebanhos, observou-se um incremento devido ao aumento nos valores dos rebanhos bovinos e outros animais (17,29%), suíno (28,33%), como também na produção de aves (6,79%).

Na safra de 2014, a produção atingiu 2.755.879 t de grãos, superando a produção de 2013, (1.561.521t), com crescimento de 76,49%. A soja continua sendo o principal produto da agricultura do Estado, com um incremento de 115,53% no valor da produção. Ademais, é a cultura que se solidifica no cultivo na região dos cerrados, por ter transformado ao longo dos últimos anos o perfil do agricultor do sul do Estado, destacando-se no cenário nacional pela obtenção dos melhores índices de produtividade do país.

Destaca-se a produção de fava, milho, soja, arroz e mamona, com incremento de 131,58%, 113,76%, 61,64%, 59,65% e 43,75, respectivamente. Quanto à produção de feijão, o crescimento deu-se aquém do percentual observado nas culturas mencionadas anteriormente, situando-se em 38,73% em relação ao ano anterior.

Na atividade pesca, aquicultura e serviços relacionados, observou-se um crescimento de 22,32% no ano em estudo na comparação ao ano de 2013.

Indústria

O setor Industrial é constituído pela Indústria Extrativa Mineral, Indústria de Transformação, Indústria da Construção Civil e Indústria de Utilidade Pública – SIUP (produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de resíduos e descontaminação).

Essas atividades, em 2014, representaram 15,91% da economia piauiense, atingindo um quantum de R\$ 5.404 milhões do Valor Adicionado Bruto do Estado. O comportamento da indústria se dividiu entre experimentação de altas, a exemplo da Indústria de Transformação, com 4,12%, a Indústria da Construção Civil, 1,42% e experimentação de quedas, a exemplo da Indústria Extrativa Mineral, 0,59%, e da Indústria de Utilidade Pública, 11,21% em comparação com o ano de 2013.

A retração na Indústria de Utilidade Pública foi ocasionada sobretudo, pela atividade de gestão de resíduos e recuperação de materiais. Quanto à Construção Civil,

observou-se um discreto crescimento no ano de 2014, conforme mencionado anteriormente.

Serviços

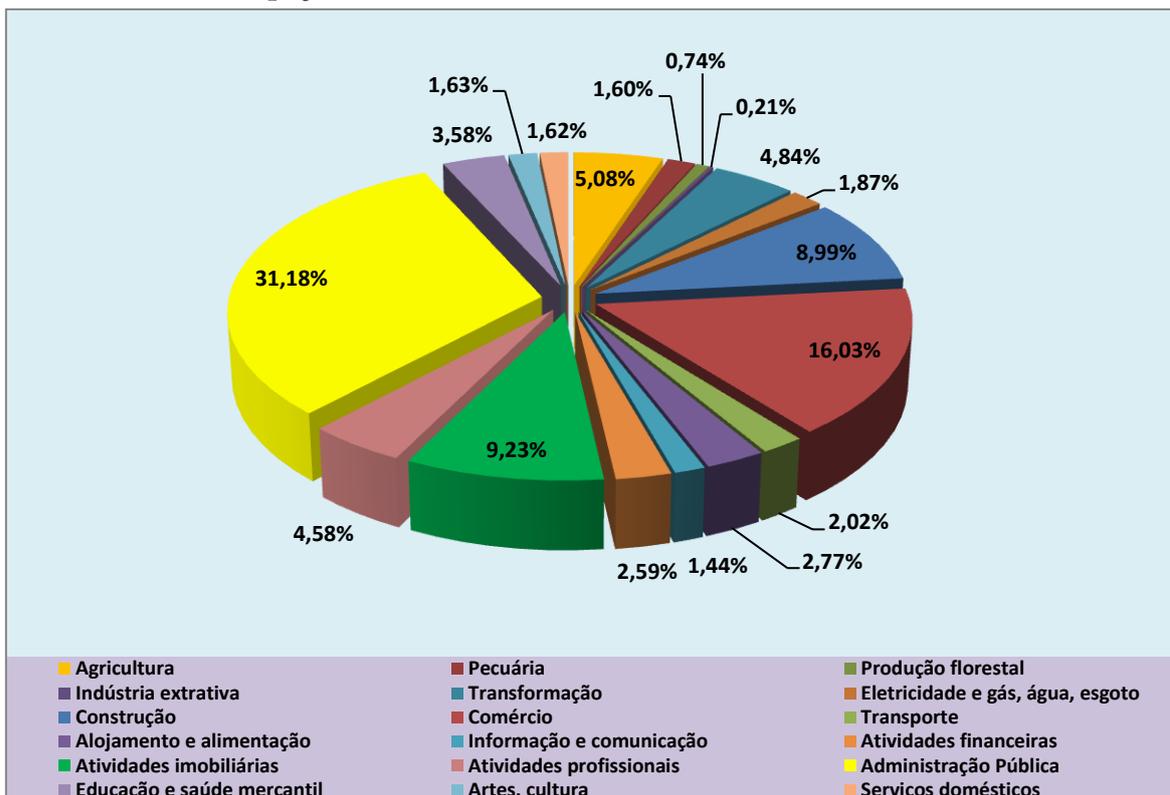
No que diz respeito ao setor de Serviços, responsável por 76,67% de participação do Valor Adicionado Bruto do Estado, em 2014, cresceu a uma taxa de 4,0% em relação ao ano de 2013. O Setor continua na vanguarda da economia do Estado, embora num patamar mais modesto em relação ao período anterior.

Dentre as atividades, destacam-se os segmentos: Administração Pública (Administração, Educação, Saúde, Pesquisa e Desenvolvimento Públicos, Defesa e Seguridade Social), 31,18%; Comércio, 16,03%; Atividades Imobiliárias, 9,23%; Atividades Profissionais, Científicas e Tecnológicas, 4,58%; Educação e Saúde Mercantil, 3,58% e Alojamento e Alimentação, 2,77%.

O Comércio perdeu participação em relação ao ano 2013, caindo de 18,47% para 16,03% em 2014. Contribuíram para a retração as vendas dos comércios atacadista e varejistas e comércio das famílias produtoras.

Quanto ao crescimento das atividades do setor Serviços, os mais expressivos foram: Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas (15,53%), Serviços de Informação e Comunicação (7,93%), Intermediação Financeira (7,18%), Alojamento (6,92), Transportes (4,99%), Comércio (3,62%), Educação e Saúde Mercantil (2,34%) e Atividade Imobiliária (2,21%).

Gráfico 4 – Participação das atividades econômicas no Valor Adicionado do Piauí – 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.
Elaboração: Fundação Cepro.

Tabela 3 – Produto Interno Bruto, população residente e Produto Interno Bruto per capita, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2014

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produto Interno Bruto		População residente (1.000 hab)	Produto Interno Bruto per capita (R\$)
	Preços correntes (R\$ 1.000.000)	Variação real anual (%)		
BRASIL	5.778.953	0,5	202.768.562	28.500
NORTE	308.077	3,0	17.231.027	17.879
Rondônia	34.031	3,7	1.748.531	19.463
Acre	13.459	4,4	790.101	17.034
Amazonas	86.669	0,2	3.873.743	22.373
Roraima	9.744	2,5	496.936	19.608
Pará	124.585	4,1	8.073.924	15.431
Amapá	13.400	1,7	750.912	17.845
Tocantins	26.189	6,2	1.496.880	17.496
NORDESTE	805.099	2,8	56.186.190	14.329
Maranhão	76.842	3,9	6.850.884	11.216
Piauí	37.723	5,3	3.194.718	11.808
Ceará	126.054	4,2	8.842.791	14.255
Rio Grande do Norte	54.023	1,6	3.408.510	15.849
Paraíba	52.936	2,9	3.943.885	13.422
Pernambuco	155.143	1,9	9.277.727	16.722
Alagoas	40.975	4,8	3.321.730	12.335
Sergipe	37.472	0,4	2.219.574	16.883
Bahia	223.930	2,3	15.126.371	14.804
SUDESTE	3.174.691	-0,5	85.115.623	37.299
Minas Gerais	516.634	-0,7	20.734.097	24.917
Espírito Santo	128.784	3,3	3.885.049	33.149
Rio de Janeiro	671.077	1,5	16.461.173	40.767
São Paulo	1.858.196	-1,4	44.035.304	42.198
SUL	948.454	-0,1	29.016.114	32.687
Paraná	348.084	-1,5	11.081.692	31.411
Santa Catarina	242.553	2,4	6.727.148	36.056
Rio Grande do Sul	357.816	-0,3	11.207.274	31.927
CENTRO-OESTE	542.632	2,5	15.219.608	35.653
Mato Grosso do Sul	78.950	2,6	2.619.657	30.138
Mato Grosso	101.235	4,4	3.224.357	31.397
Goiás	165.015	1,9	6.523.222	25.297
Distrito Federal	197.432	2,0	2.852.372	69.217

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA; e Coordenação de População e Indicadores Sociais.

(1) População estimada para 1º de julho de 2008 segundo os municípios, enviada ao Tribunal de Contas da União – TCU em 31.10.2013.

Tabela 4 – Produto Interno Bruto a preço corrente, por Grandes Regiões e Unidades da Federação

Contas Regionais do Brasil					
Ano-Base 2010					
Produto Interno Bruto do Brasil a preço de mercado corrente, por grandes regiões e unidades da federação (R\$1.000.000)					
Regiões / UF	2010	2011	2012	2013	2014
BRASIL	3.885.847	4.376.382	4.814.760	5.331.619	5.778.953
NORTE	207.094	241.028	259.101	292.442	308.077
Rondônia	23.908	27.575	30.113	31.121	34.031
Acre	8.342	8.949	10.138	11.474	13.459
Amazonas	60.877	70.734	72.243	83.051	86.669
Roraima	6.639	7.304	7.711	9.011	9.744
Pará	82.685	98.711	107.081	121.225	124.585
Amapá	8.238	9.409	11.131	12.763	13.400
Tocantins	16.405	18.346	20.684	23.797	26.189
NORDESTE	522.769	583.413	653.067	724.524	805.099
Maranhão	46.310	52.144	60.490	67.695	76.842
Piauí	22.269	25.941	28.638	31.284	37.723
Ceará	79.336	89.696	96.974	109.037	126.054
Rio Grande do Norte	36.185	40.993	46.412	51.518	54.023
Paraíba	33.522	37.109	42.488	46.377	52.936
Pernambuco	97.190	110.162	127.989	141.150	155.143
Alagoas	27.133	31.657	34.650	37.283	40.975
Sergipe	26.405	29.108	32.853	35.336	37.472
Bahia	154.420	166.603	182.573	204.844	223.930
SUDESTE	2.180.988	2.455.542	2.693.052	2.948.744	3.174.691
Minas Gerais	351.123	400.125	442.283	488.005	516.634
Espírito Santo	85.310	105.976	116.851	117.274	128.784
Rio de Janeiro	449.858	512.768	574.885	628.226	671.077
São Paulo	1.294.696	1.436.673	1.559.033	1.715.238	1.858.196
SUL	620.180	696.247	765.002	880.286	948.454
Paraná	225.205	257.122	285.620	333.481	348.084
Santa Catarina	153.726	174.068	191.795	214.512	242.553
Rio Grande do Sul	241.249	265.056	287.587	332.293	357.816
CENTRO-OESTE	354.816	400.153	444.538	485.623	542.632
Mato Grosso do Sul	47.271	55.133	62.013	69.203	78.950
Mato Grosso	56.601	69.154	79.666	89.213	101.235
Goiás	106.770	121.297	138.758	151.300	165.015
Distrito Federal	144.174	154.569	164.101	175.907	197.432

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Tabela 5 – Participação no Produto Interno Bruto a preço de mercado, por Grandes Regiões e Unidades da Federação

Contas Regionais do Brasil					
Participação no Produto Interno Bruto do Brasil a preço de mercado corrente, por grandes regiões e unidades da federação (%)					
Regiões / UF	2010	2011	2012	2013	2014
BRASIL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
NORTE	5,3	5,5	5,4	5,5	5,3
Rondônia	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,6	1,6	1,5	1,6	1,5
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	2,1	2,3	2,2	2,3	2,2
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
NORDESTE	13,5	13,3	13,6	13,6	13,9
Maranhão	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3
Piauí	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
Ceará	2,0	2,0	2,0	2,0	2,2
Rio Grande do Norte	0,9	0,9	1,0	1,0	0,9
Paraíba	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9
Pernambuco	2,5	2,5	2,7	2,6	2,7
Alagoas	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6
Bahia	4,0	3,8	3,8	3,8	3,9
SUDESTE	56,1	56,1	55,9	55,3	54,9
Minas Gerais	9,0	9,1	9,2	9,2	8,9
Espírito Santo	2,2	2,4	2,4	2,2	2,2
Rio de Janeiro	11,6	11,7	11,9	11,8	11,6
São Paulo	33,3	32,8	32,4	32,2	32,2
SUL	16,0	15,9	15,9	16,5	16,4
Paraná	5,8	5,9	5,9	6,3	6,0
Santa Catarina	4,0	4,0	4,0	4,0	4,2
Rio Grande do Sul	6,2	6,1	6,0	6,2	6,2
CENTRO-OESTE	9,1	9,1	9,2	9,1	9,4
Mato Grosso do Sul	1,2	1,3	1,3	1,3	1,4
Mato Grosso	1,5	1,6	1,7	1,7	1,8
Goiás	2,7	2,8	2,9	2,8	2,9
Distrito Federal	3,7	3,5	3,4	3,3	3,4

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Tabela 6 – Produto Interno Bruto per capita das Grandes Regiões e Estados

Contas Regionais do Brasil					
Ano-Base 2010					
Produto Interno Bruto per capita das Grandes Regiões e Estados (R\$ 1,00)					
Regiões / UF	2010	2011	2012	2013	2014
BRASIL	20.371,64	22.748,72	24.825,15	26.521,15	28.500,24
NORTE	13.040,47	14.975,16	15.878,07	17.219,22	17.879,20
Rondônia	15.320,65	17.491,60	18.938,69	18.007,85	19.462,61
Acre	11.384,33	11.990,36	13.360,72	14.777,18	17.034,15
Amazonas	17.488,72	19.990,58	20.117,80	21.810,12	22.373,36
Roraima	14.713,55	15.871,96	16.424,01	18.461,88	19.608,40
Pará	10.874,91	12.838,60	13.741,42	15.210,80	15.430,53
Amapá	12.319,32	13.749,97	15.933,06	17.365,38	17.845,34
Tocantins	11.857,88	13.095,72	14.590,19	16.098,79	17.495,94
NORDESTE	9.849,05	10.904,53	12.114,67	12.985,53	14.329,13
Maranhão	7.048,99	7.846,13	9.009,13	9.963,47	11.216,37
Piauí	7.139,80	8.260,72	9.060,41	9.824,74	11.808,08
Ceará	9.391,07	10.515,15	11.268,15	12.420,76	14.255,05
Rio Grande do Norte	11.421,40	12.815,67	14.377,13	15.269,44	15.849,33
Paraíba	8.899,38	9.787,93	11.136,68	11.847,81	13.422,42
Pernambuco	11.049,27	12.426,70	14.330,83	15.328,17	16.722,05
Alagoas	8.693,92	10.071,10	10.946,36	11.294,54	12.335,44
Sergipe	12.768,13	13.928,61	15.563,83	16.093,55	16.882,71
Bahia	11.013,11	11.817,87	12.879,59	13.616,22	14.803,95
SUDESTE	27.142,34	30.324,46	33.016,85	34.910,60	37.298,57
Minas Gerais	17.918,75	20.281,35	22.275,27	23.697,20	24.917,12
Espírito Santo	24.286,44	29.877,24	32.657,46	30.545,24	33.148,56
Rio de Janeiro	28.127,41	31.823,88	35.418,15	38.378,59	40.767,26
São Paulo	31.384,93	34.546,05	37.207,35	39.282,97	42.197,87
SUL	22.646,87	25.260,72	27.585,88	30.569,99	32.687,15
Paraná	21.572,21	24.459,07	27.001,97	30.323,46	31.410,74
Santa Catarina	24.597,41	27.555,30	30.046,38	32.334,04	36.055,90
Rio Grande do Sul	22.556,07	24.695,40	26.701,11	29.764,55	31.927,16
CENTRO-OESTE	25.253,18	28.092,35	30.819,44	32.389,57	35.653,48
Mato Grosso do Sul	19.299,34	22.253,17	24.754,90	26.747,59	30.137,58
Mato Grosso	18.655,61	22.482,25	25.572,10	28.035,75	31.396,81
Goiás	17.783,03	19.947,77	22.543,93	23.515,55	25.296,60
Distrito Federal	56.252,90	59.221,87	61.959,36	63.054,41	69.216,80

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Glossário

Atividade econômica – Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

Capacidade ou necessidade de financiamento – Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoques, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não financeiros. Quando o saldo é positivo, indica a existência de um superávit e, quando negativo, indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

Carga tributária bruta – Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições e o produto interno bruto.

Carga tributária líquida – Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

Consumo final efetivo das famílias – Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

Consumo final efetivo do governo – Despesas efetuadas pelo governo com serviços de caráter coletivo.

Consumo intermediário – Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

Contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores – Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao Programa de Formação da Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

Contribuições sociais imputadas dos empregadores – Diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

Deflator – Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

Deflator do PIB – Variação média dos preços da economia no período em relação à média dos preços no período anterior. Para os produtos produzidos em cada atividade econômica, são utilizados métodos de extrapolação por índices de volume ou deflação por índices de preços. O mesmo se aplica ao preço dos produtos no consumo intermediário e, portanto, o preço do valor adicionado bruto para cada atividade resulta da combinação dos índices utilizados.

Despesas de consumo final das famílias – Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

Despesas de consumo final do governo – Despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.

Entradas de mercadorias – Mercadorias e insumos adquiridos para a comercialização/industrialização ou para a prestação de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

Excedente operacional bruto – Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

Exportação de bens e serviços – Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

Formação bruta de capital fixo – Acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

Importação de bens e serviços – Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos - Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

Impostos sobre a produção e importação – Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

Impostos sobre produtos – Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

Orçamento da seguridade social – Orçamento que abrange todas as entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder público, vinculados à seguridade social. O orçamento da seguridade social integra a Lei Orçamentária Anual.

Orçamento fiscal – Orçamento dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. O orçamento fiscal integra a Lei Orçamentária Anual.

Outros impostos sobre a produção - Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

População residente – 1. (*Censo Demográfico*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data. 2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

Poupança bruta – Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

Produto interno bruto – Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção – o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa – o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda – o produto interno bruto é igual à remuneração dos

empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto

Receita disponível do governo – Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

Receita tributária – Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

Regime de caixa – Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de competência – Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, os fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

Remuneração dos empregados – Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

Renda de propriedade – Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido, como terrenos.

Renda disponível bruta – Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

Renda nacional bruta – 1. Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção recebidos do resto do mundo. 2. Produto interno bruto menos as remunerações líquidas enviadas ao exterior menos as rendas de propriedade líquidas enviadas ao exterior.

Rendimento misto bruto – Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (autônomos), que não pode ser identificada separadamente se proveniente do capital ou do trabalho.

Restos a pagar – Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Resultado operacional líquido – Receita menos despesa. É um indicador sintético da sustentabilidade corrente das operações do governo. Capta todos os custos correntes das operações governamentais. O resultado operacional bruto corresponde a receita menos despesa distinta do consumo de capital fixo.

Resultado primário ou capacidade ou necessidade líquida de financiamento primária – Indicador de capacidade ou necessidade de financiamento menos as despesas de juros líquidas.

Saídas de mercadorias – Mercadorias ou serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

Salários e ordenados – Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

Saldo das transações correntes com o resto do mundo – Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

Setor institucional – Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

Subsídios à produção – Transferências correntes sem contrapartida do governo destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

System of national accounts – Conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis, baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis para a apuração de indicadores, como o Produto Interno Bruto – PIB, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

Território econômico – Território sob efetivo controle econômico de um governo, dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

Transferências – Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

Transferências correntes – Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinada a gastos correntes.

Transferências de capital – Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

Unidade local – Espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

Unidade residente – Unidade que mantém o centro de interesse econômico predominante no território econômico, realizando, em caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

Valor adicionado bruto – Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

Valor adicionado fiscal – Valor das saídas de mercadorias mais o valor das prestações de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação deduzidos dos valores das entradas de mercadorias e insumos utilizados.

Varição de estoques – Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.